



Estado do Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 38/ 2012

Data 17 de Maio de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2526/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2526/2011 no Valor de R\$ 146.991,55 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), a ser consignado na seguinte dotacao:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.1065.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 146.991,55
		SUB-TOTAL:	R\$ 146.991,55
		TOTAL GERAL:	R\$ 146.991,55

Artigo 2 - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadacao vinculado serao aqueles originarios do Termo de Compromisso PAC201508/2011, Celebrado com o Ministerio da Educacao atraves do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 17 de Maio de 2012.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal